



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 37/2018

Aprova o Plano de Atividades da Universidade do Minho para 2019

No exercício das competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico e tendo em conta o teor do Parecer obrigatório, elaborado e aprovado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 17 de dezembro de 2018, deliberou, por maioria, com os fundamentos que constam da ata respetiva, aprovar o Plano de Atividades da Universidade do Minho para o ano de 2019.

Universidade do Minho, 17 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira